

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ribeirão Pires, nos termos da Legislação vigente, **CLASSIFICA E ADJUDICA** às empresas:

- **1 BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA:** Item 03 pelo valor unitário de R\$ 5,89 (cinco reais, oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais).
- **2 IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Item 01 pelo valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).
- **3 MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA:** Item 02 pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

de acordo com o objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2025, nos termos da proposta apresentada e decisão da Autoridade Competente.

Notifique os interessados para as providências necessárias a realização das despesas e a consecução do objeto.

Publique-se.

Prefeitura Municipal, 06 de Maio de 2025.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** 

Autoridade Competente

DOUGLAS MENEZES SOUZA Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CLÓVIS VOLPI, Secretário de Saúde e Higiene de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 025/2025, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº. 7.482 de 25 de Março de 2024, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de integrador químico, à favor das empresas: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MRV PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, conforme Relatório de Lances juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 06 de Maio de 2025.

CLÓVIS VOLPI Secretário de Saúde e Higiene